



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2.785, de 21 de Dezembro de 2.022.

ALTERA NOMENCLATURA E DEFINE REQUISITOS PARA INVESTIDURA E ATRIBUIÇÕES DE CARGO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** passa a ser denominado de **DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL**, de provimento em comissão amplo, com (01) vaga, nível de vencimento CPC II, constante no Anexo II desta Lei, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais.

Parágrafo único - As atribuições do cargo são as discriminadas no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, e os requisitos para o provimento será nível superior completo e noções de informática.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.01.01.01.031..0101.4.002.319011-005 e 01.01.01.01.031.0101.4.002.319013-006.

Art. 3º - A tabela salarial própria dos cargos e empregos da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, constante do Anexo II, fica fazendo parte integrante desta Lei. Os cargos e empregos já existentes no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas passam a ter os níveis de vencimentos constantes do Anexo II desta Lei, que serão reajustados mediante Lei própria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 21 de dezembro de 2.022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ANEXO I

Cargo Requisitos de provimento: Curso superior completo; conhecimentos em informática.

Trata da assessoria pessoal e institucional da Presidência, atendendo pessoas, organizando audiências e agenda, viabilizando o relacionamento do Presidente com os demais Vereadores e com a população em geral, exercendo atividades articuladas com todos os órgãos da Casa.

Planeja, coordena e avalia o desenvolvimento das atividades das Diretorias e da Assessoria da Casa, promovendo a harmonização e integração dos processos adotados pelas unidades que compõem a estrutura organizacional da Câmara Municipal.

Assessora, no que for necessário, nas Sessões da Câmara, Audiências Públicas e demais eventos, solenidades ou atividades regimentalmente previstas.

Organiza a agenda pública do Presidente, dando-lhe ampla transparência, marcando e organizando reuniões, visitas, entrevistas, audiências e outros compromissos atinentes à Presidência.

Elabora atos administrativos, relatórios e outros documentos de acordo com a sua área de atuação; acompanha a legislação relacionada às suas atividades.

Tem sob sua responsabilidade a supervisão das atividades de protocolo, serviços administrativos e almoxarifado.

Tem sob sua responsabilidade a supervisão das atividades das áreas de compras, licitações e gestão de contratos.

Tem sob sua responsabilidade a supervisão das atividades de Gestão de Pessoas.

Tem sob sua responsabilidade a supervisão das atividades da área de Tecnologia da Informação.

Tem sob sua responsabilidade a supervisão das atividades das áreas de transportes, manutenção e conservação patrimonial.

Toma decisões administrativas quando ausente o Presidente, desde que não conflitem com sua autoridade.

Exerce outras atividades inerentes ao cargo de direção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ANEXO II

TABELA SALARIAL DE CARGOS E EMPREGOS

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG.

DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO	RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	NÚMERO DE VAGAS
Serviços Gerais	Restrito	CPE I	01
Diretor Legislativo	Amplio	CPC II	01
Assistente Técnico da Câmara Municipal	Restrito	EPE I	01
Controlador Interno	Restrito	EPE II	01
Assessor Jurídico	Amplio	CPC III	01

TABELA SALARIAL

Descrição	Símbolo Salarial – Nível de Vencimento	Valor em R\$
Cargo de Provimento Efetivo I	CPE I	R\$ 1.212,00
Cargo de Provimento em Comissão II	CPC II	R\$ 2.508,42
Emprego de Provimento Efetivo I	EPE I	R\$ 2.909,01
Emprego de Provimento Efetivo II	EPE II	R\$ 2.046,00
Cargo de Provimento em Comissão III	CPC III	R\$ 3.314,22